



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 424/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2014.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto e Jair Tatto, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dom José Negri, e fixa providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

O projeto em pauta está subscrito pelo número regimental de Vereadores, apresenta a biografia circunstanciada do homenageado e encontra-se em conformidade com o disposto no Art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo apresentando, por escrito, a anuência do homenageado.

Os autores da propositura justificam a honraria como forma de reconhecimento do importante trabalho eclesiástico e social do homenageado, especialmente no que diz respeito a defesa da democracia e da fraternidade como valores organizadores da vida cidadã. Informam os autores a trajetória do clérigo, desde sua ordenação em 1986 até sua chegada em São Paulo em 2009, quando o Papa Bento XVI o nomeou Bispo Cadjutor da diocese de Santo Amaro.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.03.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB - Relator

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2015, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).